

Cópias deste anúncio não serão e nem poderão ser distribuídas ou remetidas para os Estados Unidos da América, Canadá, Austrália e/ou Japão.

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, 55, 1749-061 Lisboa

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de identificação de pessoa coletiva: 503 264 032

Capital social integralmente subscrito e realizado: EUR 534.000.000,00

(Entidade Emitente)

PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS) S.A.

Sede: Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 6.º Piso, 1000-117 Lisboa

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de identificação de pessoa coletiva: 502 769 017

Capital social integralmente subscrito: EUR 2.000.000.000,00

(do qual se encontra realizado o montante de EUR 1.027.151.031,48)

(Oferente)

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Sede: Avenida João XXI, 63, 1000-300 Lisboa

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de identificação de pessoa coletiva: 500 960 046

Capital social integralmente subscrito e realizado: EUR 5.900.000.000,00

(Oferente)

Nos termos e para os efeitos do número 2 do artigo 159.º do Código dos Valores Mobiliários, informa-se que, no âmbito da venda de até 58.740.000 ações representativas de 11% do capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”), e na sequência do despacho da Secretária de Estado do Tesouro, de 13 de junho de 2014, o preço unitário das ações da REN a alienar no âmbito da: (i) Oferta Pública de Venda, no segmento da oferta destinado ao público em geral foi fixado em 2,68 euros; (ii) Oferta Pública de Venda, no segmento da oferta reservado à aquisição por trabalhadores da REN foi fixado em 2,546 euros; e (iii) Venda Direta Institucional foi fixado em 2,68 euros.

Considerando que na Venda Direta Institucional se verificou um excesso de procura e que na Oferta Pública de Venda não foi colocada a totalidade das ações previstas, as ações da REN não colocadas na Oferta Pública de Venda são realocadas para a Venda Direta Institucional e aí alienadas.

Assim, a quantidade de ações representativas do capital social da REN a alienar na Oferta Pública de Venda é de 10.047.680 ações e na Venda Direta Institucional é de 48.692.320 ações.

Prevê-se que a admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon da Euronext Lisbon das 58.740.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 euro cada uma, representativas de 11% do capital social da REN venha a ocorrer a 17 de junho de 2014.

O prospeto de Oferta Pública de Venda e de Admissão à Negociação foi aprovado em 30 de Maio de 2014 e está disponível para consulta no:

a) Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em www.cmvm.pt;

b) Sítio da Internet da REN, em www.ren.pt.

Lisboa, 13 de junho de 2014

O Emitente

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Os Oferentes
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

O Intermediário Financeiro
Caixa – Banco de Investimento, S.A.

A distribuição deste anúncio e a oferta e venda das Ações a alienar poderão ser legalmente restringidas em certas jurisdições. As Ações a alienar não serão oferecidas ao público noutras jurisdições, que requeiram a preparação ou registo de um prospeto ou documento de oferta relacionado com as Ações a alienar nessa mesma jurisdição, jurisdições em que assim é requerido, de modo a permitir a oferta das Ações a alienar, a posse ou a distribuição deste anúncio ou de qualquer outro material relacionado com a oferta ou de publicidade relativa a estas Ações, exceto em Portugal, nos termos da oferta de retalho.

Este anúncio não se destina a divulgação, publicação ou distribuição, direta ou indiretamente, nos ou para os Estados Unidos da América (incluindo nos seus territórios e domínios), Canadá, Austrália ou Japão ou em qualquer outra jurisdição onde tal anúncio seja ilegal. A distribuição deste anúncio pode ser restringida por lei em algumas jurisdições e a algumas pessoas, cuja posse deste documento ou de qualquer informação constante neste documento, obrigue a que as mesmas se informem e cumpram as referidas restrições. Qualquer incumprimento dessas restrições pode constituir uma violação das normas respeitantes aos valores mobiliários desta jurisdição.

Este anúncio serve apenas para fins informativos e não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação para compra de quaisquer valores mobiliários. Este documento não é uma oferta de venda de ações nos Estados Unidos. As ações a que este documento se refere não foram registadas de acordo com o US Securities Act de 1933, conforme alterado (“Securities Act”) e não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos sem registo ou isenção dessa obrigação nos termos do Securities Act. A oferta não é direcionada para os Estados Unidos ou para qualquer outra jurisdição, que não a Portuguesa, nos termos da oferta de retalho.

Nos Estados-Membros do Espaço Económico Europeu (“EEE”), que implementaram a Diretiva dos Prospetos (“Estado Membro Relevante”), este anúncio e qualquer oferta, se existente, é dirigido exclusivamente a pessoas consideradas “investidores qualificados” de acordo com o significado atribuído na Diretiva dos Prospetos (“Investidores Qualificados”), salvo na medida em que essas pessoas se qualifiquem como trabalhadores de uma subsidiária da Empresa, localizada fora de Portugal, no Estado Membro Relevante de acordo com a exceção relevante constante do artigo 3.º, n.º 2 b) do Diretiva dos Prospetos. Para estes fins, a expressão “Diretiva dos Prospetos” significa a Diretiva 2003/71/CE (e alterações posteriores, incluindo a Diretiva que altera a Diretiva dos Prospetos de 2010, na medida em que foi implementada no Estado-Membro relevante), e inclui qualquer medida de implementação adequada no Estado-Membro Relevante, sendo que a expressão “Diretiva que altera a Diretiva dos Prospetos de 2010” significa a Diretiva 2010/73/UE.

No Reino Unido, este anúncio é dirigido exclusivamente a Investidores Qualificados (i) que tenham experiência profissional em matéria de investimentos abrangidos pelo artigo 19 (5) do despacho “Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005”, conforme alterado (o “Despacho”) ou (ii) que estejam abrangidos pelo artigo 49 (2) (A) a (D) do Despacho, e ainda (iii) a quem possa ser legalmente comunicado. Este anúncio não é uma oferta de ações ou investimentos para venda, nem uma solicitação de uma oferta para comprar ações ou de investimento em qualquer jurisdição onde tal oferta ou solicitação seja ilegal. Nenhuma medida foi tomada de modo a permitir uma oferta de ações, a posse ou a distribuição deste anúncio em qualquer jurisdição em que a mesma seja exigida por lei. Aqueles que tomem conhecimento dos termos deste anúncio são obrigados a informar-se e a observar as atrás referidas restrições.